



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2016 A 18/07/2017, a contar do dia 10 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 09/02/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Janeiro de 2017.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício